PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI
Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04
Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

LEI Nº 2.112/2012

"DÁ NOME DE TEONILA SILVA DE MELO A ACADEMIA AO AR LIVRE LOCALIZADA NA PRAÇA GUIA LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado **TEONILA SILVA DE MELO**, a Academia ao Ar Livre, localizado na Praça Guia Lopes, neste Município .

Art. 2° - O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para conhecimento desta Lei.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi, 26 de dezembro de 2012.

ARLINDO BARBOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUN. DE PIUMHI 31/12/2012 11:00